DECRETO Nº 6048/87
de 17 de julho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 556 de 17/07/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz$ 5.420.545,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo 66 da lei nº 4320,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz$ 5.420.545,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte mil e quinhentos e quarenta e cinco cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.44	Junta de Alistamento Militar	
2.00 - 3111	Pessoal Civil	33.180,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.20	Departamento da Receita	
6.20 - 03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.20 - 3111	Pessoal Civil	88.921,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.30 - 3111	Pessoal Civil	20.633,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.40 - 3111	Pessoal Civil	105.689,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.20 - 3111	Pessoal Civil	14.179,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
9.10	Assessoria Médica	
9.10 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.10 - 3111	Pessoal Civil	291.084,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

cont. do decreto nº 6048/87 - fls. 02.

10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421882.38	Manutenção do Ensino	
10.11 - 3111	Pessoal Civil	2.290.003,00
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12 - 08452152.81	Cursos Profissionalizantes	
10.12 - 3111	Pessoal Civil	18.647,00
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13 - 08421902.38	Manutenção do Ensino	
10.13 - 3111	Pessoal Civil	1.860.701,00
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.04	Manutenção dos Serviços	
10.14 - 3111	Pessoal Civil	118.811,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
11.10	Procuradoria Geral	
11.10 - 03070142.04	Manutenção dos Serviços	
11.10 - 3111	Pessoal Civil	277.549,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814862.04	Manutenção dos Serviços	
12.10 - 3111	Pessoal Civil	119.342,00
12.20	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor Trabalhador - COSEMT	
12.20 - 15424832.04	Manutenção dos Serviços	
12.20 - 3111	Pessoal Civil	38.587,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE	
13.20	Departamento de Transportes, Operação e Tráfego	
13.20 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços	
13.20 - 3111	Pessoal Civil	37.983,00
	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
14.10	Departamento de Esportes e Lazer	
14.10 - 08462242.04	Manutenção dos Serviços	
14.10 - 3111	Pessoal Civil	105.236,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.00 - 3111	Pessoal Civil	165.166,00
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
2.40 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.40 - 3111	Pessoal Civil	4.135,00

cont. do decreto nº 6048/87 - fls. 02

2.50	Administração Regional do Distrito de Eugênio de Melo	
2.50 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.50 - 3111	Pessoal Civil	72.693,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Gabinete do Assessor	
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3111	Pessoal Civil	54.573,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.10 - 03080202.04	Manutenção dos Serviços	
6.10 - 3111	Pessoal Civil	40.165,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20 - 3111	Pessoal Civil	489.861,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.30 - 3111	Pessoal Civil	71.897,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.00	Gabinete do Secretário	
8.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
8.00 - 3111	Pessoal Civil	22.372,00
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.10 - 3111	Pessoal Civil	10.912,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
9.20	Assessoria Odontológica	
9.20 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.20 - 3111	Pessoal Civil	4.150.704,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços	
13.10 - 3111	Pessoal Civil	226.478,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.61	Serviços Externos	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	111.589,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de julho de 1987.

.../...

cont. do decreto nº 6048/86 - fls. 04.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de julho de 1987.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento Territorial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

Fortunato Júnior
Formalização do Atos

DFO/wm/CL

.../...